



INDICAÇÃO Nº 498/2025

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O Vereador Diego Américo de Carvalho - PROFESSOR DIEGO AMÉRICO, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **VEM INDICAR** a Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva, extensivo a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

“QUE SEJA REALIZADA AÇÃO SOCIAL VOLTADA AOS ATENDIMENTOS JURÍDICO, COM INTUITO DE ATENDER A TODA A POPULAÇÃO PARNAMIRINENSE QUE ESTA PRECISANDO DESES SERVIÇOS”.

JUSTIFICATIVA

Muitos cidadãos de Parnamirim enfrentam dificuldades para acessar serviços jurídicos devido a limitações financeiras, falta de informação ou dificuldades de locomoção.

A ação social proposta visa superar essas barreiras, levando atendimento jurídico gratuito e de qualidade para mais perto da população.

Ações sociais de atendimento jurídico são especialmente importantes para pessoas em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes desconhecem seus direitos ou não têm condições de buscar auxílio jurídico por conta própria.

O acesso à justiça é um direito fundamental e essencial para a promoção da cidadania.

Este tipo de ação, aproxima a população do poder público, e garante que a população se sinta amparada.

A ação social proposta é uma medida importante para garantir o acesso à justiça, promover a cidadania e atender às necessidades da população de Parnamirim.

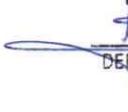
]Parnamirim/RN, 27 de março de 2025


Professor Diego Américo
Vereador

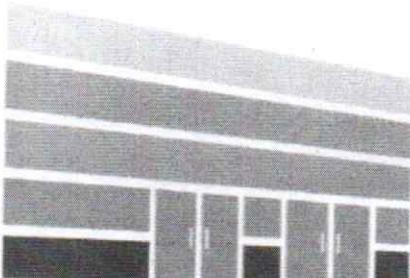
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 28/03/2025


Folh. n.º - 2544

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 01/04/2025

Thiago Fernando

1º Secretário